



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, VISANDO À DELIBERAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DA ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 004/2020, MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020, EM RAZÃO DE VÍCIO INSANÁVEL.**

A Comissão de Licitações do Município de Embaúba, devidamente reunida nesta data, no Departamento de Licitações, analisando, novamente, este Processo Licitatório, constatou que o Projeto de Venda que foi considerado como sendo o mais vantajoso para a Administração Pública Municipal e, portanto, foi declarado vencedor (Projeto de Venda da Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento de São José e Outros), não consignou um dos itens exigidos pelo Anexo I do Edital (170 quilos de cenoura – conforme folhas 25 dos autos desta Chamada Pública). Porque o Projeto de Venda que apresentou um preço global de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem Reais) e foi considerado o mais vantajoso para a Administração Pública Municipal não contém o item cenoura e, portanto, não especifica nem a quantidade deste produto agrícola, nem o preço unitário, nem o preço total (conforme se vê às folhas 92 dos autos desta Chamada Pública). O que, evidentemente, inviabiliza a formalização do Contrato Administrativo, cuja futura execução tornar-se-ia inviável.

Assim, diante desta constatação, é preciso reconhecer a ilegalidade da decisão de folhas 101 e 102 desta Comissão de Licitações e, portanto, dar aplicação ao disposto no artigo 49 e no seu respectivo § 1.º da Lei de Licitações, que prevê a solução para esse caso. **Ou seja, é preciso fazer a anulação deste Processo Licitatório, por motivo de ilegalidade,** sem direito de indenização ao Licitante Vencedor.



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15125-000



Remetam-se os autos desse Processo de Licitação para o Chefe do Poder Executivo, a fim de que ele faça a ratificação da presente decisão e, posteriormente, faça-se a publicação da anulação deste Processo de Licitação n.º 004/2020, Modalidade Chamada Pública n.º 001/2020, com a consequente **não** homologação e **não** Adjudicação.

Embaúba, 16 de abril de 2.020.

**MARCOS RENATO BERTO**

(Presidente da Comissão de Licitações)

**OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS**

(Membro da Comissão de Licitações)

**JOÃO AGUIMAR GOBBI BATISTA**

(Membro da Comissão de Licitações)